



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 202/2011

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Desenho Industrial.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012281/2010-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Desenho Industrial, Titulação Bacharel, com Habilitação em Projeto de Produtos, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDOS BÁSICOS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Administração	1.1- Administração Aplicada à Engenharia 1.2- Planejamento Estratégico Industrial 1.3- Empreendedorismo
2. Ciências do Ambiente	2.1- Engenharia e Meio Ambiente
3. Estatística	3.1- Estatística Básica para Engenharia II
4. Expressão Gráfica	4.1- Fundamentos do Desenho Técnico I
5. Física Básica	5.1- Física I
6. Física	6.1- Física Experimental I
7. Economia	7.1- Economia Aplicada à Engenharia
8. História do Design	8.1- História do Design 8.2- História do Design Brasileiro

9. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania e Ética e Legislação	9.1- Exercício Profissional e Cidadania
10. Mecânica dos Sólidos	10.1- Introdução à Mecânica dos Sólidos – Estática
11. Ciência e Tecnologia dos Materiais e Processos de Fabricação	11.1- Materiais e Processos de Fabricação
12. Matemática	12.1- Cálculo I – A
13. Metodologia de Projeto	13.1- Metodologia de Desenvolvimento de Produtos
14. Planejamento de Sistemas	14.1- Ciência e Tecnologia
15. Gestão da Tecnologia	15.1- Propriedade Industrial

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Computação Gráfica	1.1- Computação Gráfica 1 1.2- Computação Gráfica 2
2. Comunicação Visual	2.1- Comunicação Visual 2.2- Multimeios
3. Ecologia	3.1- Design Ecológico
4. Projeto de Produto e da Fábrica	4.1- Ergonomia 1
5. Ergonomia	5.1- Ergonomia 2 5.2- Ergonomia 3 5.3- Ergonomia 4 5.4- Ergodesign 1 5.5- Ergodesign 2
6. Expressão Gráfica	6.1- Projeto Assistido por Computador I 6.2- Projeto Assistido por Computador II 6.3- Desenho de Projetos Mecânicos 6.4- Técnicas Gráficas I
7. Materiais, Processos de Manufatura e Manutenção	7.1- Automação da Produção
8. Plástica	8.1- Modelagem Física e Criatividade
9. Rendering	9.1- Rendering
10. Representação Gráfica	10.1- Desenho de Observação

CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Projeto	1.1- Projeto de Design 1 1.2- Projeto de Design 2 1.3- Projeto de Design 3 1.4- Projeto de Design 4 1.5- Projeto de Design 5 1.6- Projeto de Design 6 1.7- Projeto de Design 7
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Educação em Design	1.1- Tópicos Especiais em Educação em Design
2. Ergonomia	2.1- Tópicos Especiais em Ergonomia
3. Embalagens	3.1- Tópicos Especiais em Design e Sustentabilidade de Embalagens
4. História do Design	4.1- Tópicos Especiais em História da Arte e do Design
5. Administração	5.1- Tópicos Especiais em Design de Serviços e Inovação Social
6. Estruturas	6.1- Tópicos Especiais em Sistemas Construtivos
7. Gestão Econômica	7.1- Engenharia Econômica
8. Libras	8.1- Libras I

Art. 4º - Atividades Complementares:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.166 horas** distribuídas em 2.886 horas de disciplinas obrigatórias sendo, 1.038 horas de Conteúdos Básicos, 1.202 horas de Conteúdos Específicos e 646 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, e ainda, 240 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 40 horas para Atividades Complementares.

Parágrafo Único: - Das 646 horas de Conteúdos Teórico-Práticos, 34 horas são destinadas para o Trabalho de Conclusão de Curso, componente obrigatório neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 3.166 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos
- b) Máximo: 12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor